



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1256/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora **ANDREIA CARVALHO CASTRO**, Analista Ministerial, matrícula nº. 141, lotada junto à Assessoria Especial do Gabinete da PGJ, no período de 06 de maio a 19 de junho de 2014, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício